Mensagem nº 99/09

PROJETO DE LEI Nº 191/09

D O C U M E N T O nº 17967/09

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial visando atender a despesas relacionadas ao Convênio a ser celebrado com o Ministério da Ciência e Tecnologia, referente ao Programa São Vicente Digital – Uma Cidade Integrada com Rede sem Fio de Acesso à Internet Gratuita.
Proc. nº 42360/09

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir da Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.707.675,00 (três milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais), visando atender a despesas relacionadas ao Convênio a ser celebrado com o Ministério da Ciência e Tecnologia, referente ao Programa São Vicente Digital – Uma Cidade Integrada com Rede sem Fio de Acesso à Internet Gratuita, com os seguintes códigos:

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	**VALOR**
02.26.01.04.126.0071.1.172.4.4.90.52.00	R$ 3.200.000,00
02.08.00.12.361.0071.2.401.3.3.90.39.00	R$ 507.675,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial, no montante de R$ 297.675,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais), do crédito orçamentário a seguir indicado, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei n.º 4320/64, somado à importância de R$ 3.410.000,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil reais), resultante do Convênio com o Ministério da Ciência e Tecnologia:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	**VALOR**
02.08.00.12.361.0017.1.034.4.4.90.52.00	R$ 297.675,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA